

# Ordem dos documentos obrigatórios

**PNAE Digital**

Ano 2025

Chamada Pública

Os documentos desta lista são obrigatórios e devem ser anexados ao processo de Chamada Pública na ordem indicada. A ausência de quaisquer documentos destes, configura irregularidade insanável, passível de devolução dos autos para correção.



1

## CARDÁPIO ANUAL

Cardápio planejado para atendimento do ano letivo de 2025, de acordo com o calendário escolar (assinado pela nutricionista Responsável Técnica – Adriana Rossato Souza).

2

## RESOLUÇÃO QUE FIXA O PREÇO REFERÊNCIA, PUBLICADA NO DOE/MS

Cópia da resolução completa publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS).

3

## CI DA COALE/SUAD/SED QUE INFORMA O RECURSO DISPONÍVEL

Documento emitido pelo Cheff Escolar em: *Página Inicial – Repasse anual previsto “ícone de impressora”*.

4

## OFÍCIO DO DIRETOR PARA A UEX (PRESIDENTE DA APM), SOLICITANDO A COMPRA DOS GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PNAE

Documento elaborado pela Unidade Escolar e assinado pelo(a) diretor(a). Modelo disponível no *site* da SED, no seguinte link: <https://www.sed.ms.gov.br/alimentacao-escolar/>

5

## ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA UEX (APM) QUE MENCIONA O RECURSO DISPONÍVEL E SOLICITA A COMPRA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VIA CHAMADA PÚBLICA

Documento elaborado pela Unidade Executora (APM) e assinado por todos os presentes. Modelo disponível no *site* da SED, no seguinte link: <https://www.sed.ms.gov.br/alimentacao-escolar/>

6

## EDITAL

Documento emitido pelo Cheff Escolar (assinado, via Papel Zero, pelo presidente da UEx), em: *Aquisições – Chamada Pública – Edital “Baixar Edital”*.

7

## PUBLICAÇÃO/AVISO DA CHAMADA PÚBLICA (COMPROVANTE)

Cópia/print da tela/imagem da publicação do edital de chamada pública no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no *site* da Secretaria de Estado de Educação, disponível no seguinte link: <https://cheffescolar.sed.ms.gov.br/cheffescolar/chamada-publica>.

**8****PROJETO DE VENDA**

Anexo IV do Edital de Chamada Pública apresentado pelo(s) fornecedor(es) participante(s) no envelope 2, de acordo com o edital de chamada pública.

**9****DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Documentos apresentados pelo(s) fornecedor(es) participante(s) no envelope 1, de acordo com o edital de chamada pública.

**10****ATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA**

Elaborada pela UEx no ato da sessão pública de abertura dos envelopes do(s) fornecedor(es) participante(s), assinada por todos os presentes. A ata deve conter todas as informações referentes à habilitação do(s) fornecedor(es) e a priorização das projetos de venda.

Ao final da Ata, com o(s) projeto(s) e fornecedor(es) classificado(s) provisoriamente em 1º (primeiro) lugar, o presidente da sessão "ADJUDICA os itens ao(s) fornecedor(es) classificado(s) provisoriamente em 1º lugar".

**11****JUSTIFICATIVA DE NÃO AQUISIÇÃO DOS 30% DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL (QUANDO FOR O CASO)**

Documento elaborado pela UEx que justifica a não utilização do percentual mínimo de 30%, exigido pela legislação, dos recursos financeiros na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural.

**12****CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA ATUALIZADAS (SOMENTE COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO) E EXTRATO DA DAP/CAF**

A Certidão de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a de Regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social; e o extrato da DAP/CAF, emitido nos últimos 60 dias, devem estar atualizados antes da formalização do(s) contrato(s).

**13****CONTRATO(S)**

Documento(s) emitido(s) pelo Cheff Escolar e assinado(s) pelas partes e testemunhas, em até 5 dias úteis após a convocação, em: *Aquisições - Chamada Pública - Contratos "Gerar Contrato"*.

**14****CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA ATUALIZADAS (SOMENTE COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO) E EXTRATO DA DAP/CAF**

A Certidão de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a de Regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social; e o extrato da DAP/CAF, emitido nos últimos 60 dias, devem estar atualizados antes da formalização do(s) aditivo(s) ao(s) contrato(s).

**15****JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Documento(s) emitido(s) pelo Cheff Escolar (assinada pelo presidente da UEx e diretor da Unidade de Ensino), quando da necessidade de aditar o(s) contrato(s), em: *Aquisições - Chamada Pública - Contratos - Mais ações "Aditar ou suprimir contratos"*.

16

### **TERMO(S) ADITIVO(S) AO(S) CONTRATO(S)**

Documento(s) emitido(s) pelo Cheff Escolar e assinado(s) pelas partes e testemunhas, em até 5 dias úteis após a convocação (só podem ser gerados após o atendimento integral das recomendações contidas nos itens 28 e 29), em: *Aquisições - Dispensa de Licitação - Contratos "Gerar Termo de aditamento"*.

**Mais informações em: Coordenadoria de Alimentação Escolar/SUAD/SED - 3318-2246 / 3318-2311.**

---